

forma do art. 48, §1º, da LCE nº 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 097/2022 a 115/2022
Fortaleza, 13 de setembro de 2022

EDITAIS NºS 097/2022 A 115/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Luis Bezerra Lima Neto, por ter manifestado a opção de permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga de igual Entrância, conforme Ato nº 024/2019, publicado no DOMPCE nº 481, 21/01/2019, com exercício em 28/01/2019. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 020/2019, 063/2019, 001/2021, 055/2021, 007/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 090/2017, publicada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

2) EDITAL Nº 098/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada pela elevação de Entrância, conforme Lei Estadual nº 16.681/2018. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 043/2019, 064/2019, 002/2021, 057/2021, 009/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 108/2019, publicada no DOEMPCE nº 537 no dia 17/04/2019).

3) EDITAL Nº 099/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Moreira do Nascimento para a 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de igual Entrância, conforme Ato nº 077/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 28/02/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 005/2021, 058/2021, 010/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 119/2019, publicada disponibilizada no DOEMPCE nº 646 no dia 24/09/2019).

4) EDITAL Nº 100/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Mombaça

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre para a 4ª Promotoria de Justiça de Aracati de igual Entrância, conforme Ato nº 071/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 28/02/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 006/2021, 059/2021, 011/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 117/2019, publicada no DOEMPCE nº 636 no dia 10/09/2019).

5) EDITAL Nº 101/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU MOTIVO DA VACÂNCIA:

Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira para a 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 062/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 015/2020, 013/2021, 020/2021, 062/2021, 013/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

6) EDITAL Nº 102/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. André Augusto Cardoso Barroso para a 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 063/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 012/2021, 063/2021, 014/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

7) EDITAL Nº 103/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Evânio Pereira de Matos Filho para a 1ª Promotoria de Justiça de Massapê de igual Entrância, conforme Ato nº 016/2021, publicado no DOMPCE nº 986, de 04/03/2021, com exercício em 22/03/2021. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 021/2021, 065/2021, 016/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

8) EDITAL Nº 104/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dra. Lívia Cristina Araújo e Silva para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaitinga, de igual Entrância, conforme Ato nº 017/2021, publicado no DOMPCE nº 986, de 04/03/2021, com exercício em 22/03/2021. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 022/2021, 067/2021, 018/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

9) EDITAL Nº 105/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Pablo de Oliveira Alves para a 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé de igual Entrância, conforme Ato nº 048/2021, publicado no DOMPCE nº 1112, de 06/09/2021, sendo considerada como data de exercício a referida publicação, na forma prevista no inciso II, parágrafo 1º do art. 127 da LC 72/2008. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 068/2021, 019/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 135/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

10) EDITAL Nº 106/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Lígia de Paula Oliveira, para a 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria de igual Entrância, conforme Ato nº 054/2021-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1142, de 21/10/2021, com exercício em 05/11/2021. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 077/2021, 003/2022. 028/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 140/2021, publicada no DOEMPCE nº 1051 no dia 10/06/2021).

11) EDITAL Nº 107/2022. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei

Estadual nº 17.447, 20 de abril de 2021. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 004/2022, 029/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 148/2021, publicada no DOEMPCE nº 1177 no dia 13/12/2021).

12) EDITAL Nº 108/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INDEPENDÊNCIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Raphael Ramos Nepomuceno, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de igual Entrância, conforme Ato nº 19/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, sendo considerada como data de exercício a referida publicação, na forma prevista no inciso II, parágrafo 1º do art. 127 da LC 72/2008. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 030/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 146/2021, publicada no DOEMPCE nº 1158 no dia 17/11/2021).

13) EDITAL Nº 109/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. José Borges de Moraes Júnior, para a 1ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara do Júri) de Entrância Final, conforme Ato nº 015/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 047/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

14) EDITAL Nº 110/2022. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 285/2022-PGJ. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 058/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

15) EDITAL Nº 111/2022. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 287/2022-PGJ. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 060/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

16) EDITAL Nº 112/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel Formiga Porto, para a 3ª Promotoria de Justiça de Icó de igual Entrância, conforme Ato nº 32/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 1º/07/2022. Deserção quando ofertado Edital nº 070/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 104/2019, publicada no DOEMPCE nº 482 no dia 22/01/2019).

17) EDITAL Nº 113/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Emmanuela Braga Marques Curado, para a 3ª Promotoria de Justiça de Crateús de igual Entrância, conforme Ato nº 37/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 1º/07/2022. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 071/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 135/2021, publicada no DOEMPCE nº 1002 no dia 30/03/2021).

18) EDITAL Nº 114/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Francisco Osvando Muniz Lima Filho, para a 126ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 26/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 1º/07/2022. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 076/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 163/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

19) EDITAL Nº 115/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Victor Borges Pinheiro, para a 2ª Promotoria de Justiça de Camocim de igual Entrância, conforme Ato nº 33/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 12/07/2022. Deserção quando ofertado mediante Edital nº 079/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 090/2017, publicada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Resolução/Csmp Nº 169/2022

Fortaleza, 13 de setembro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 169/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13/09/2022, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações de Procuradorias de Justiça vagas na 2ª INSTÂNCIA abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal), PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 160/2022, publicada no DOEMPCE nº 1300 no dia 21/06/2022.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

